



NIRE (VAZ EM CLIC) OU FILAR (QUANDO A VZÉ POR OUTRA VI)

33.6.0050258-6

Tipo Atividade

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Parte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI



Nº do Protocolo

00-2021/103922-5

JUCERJA

Último arquivamento:  
00003454398 - 12/12/2018

NIRE: 33.6.0050258-6

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s):

Hash: E59884C2-5211-468D-B839-E0DFEE81217C

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 352,00    | 352,00 |
| DNRC  | 0,00      | 0,00   |

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Código Ato

Evento

002

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento                                |
|-----|-------|--|
| 021 | 1     | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| 888 | XX    | XX     |
| 888 | XX    | XX     |
| 888 | XX    | XX     |
| 888 | XX    | XX     |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BIANCA MATTA OBADIA FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ               | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro               | Município      | Estado |
|---------------------|--------------------|--|----------------------|----------------|--------|
| 00004053070         | 11.496.190/0001-04 | Rua Victor Civita 00056                  | Jacarepagua          | Rio de Janeiro | RJ     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 21/04/2021 e arquivado em 22/04/2021

M de Páginas: 8  
Out M de Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
NIRE: 33.6.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data de protocolo: 22/04/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e desde a constituição do termo de autenticação.  
Autenticação: E59884C2-5211-468D-B839-E0DFEE81217  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/serveicos/e-hancele/digital>, insira o nº de protocolo.



000017



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL EQUIVADO A SEDE POR EM OUTRA UF)

33.6.0050258-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Fome Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/103922-5

20/04/2021 16:54:38

JUCERJA

Último arquivamento:

00003454398 - 12/12/2018

NIRE: 33.6.0050258-6

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 103669430

Hash: E59B84C2-5211-468D-8839-E0DFEE81217C

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 352,00    | 352,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código  
do Ato  
002

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                                       |
|---------------|-------|--|
| 021           | 1     | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)                     |
| XXX           | XXX   | XX |
| XXX           | XXX   | XX |
| XXX           | XXX   | XX |
| XXX           | XXX   | XX |

Requerente

|                      |                            |
|----------------------|----------------------------|
| Nome:                | Leonardo de Andrade Meuser |
| Assinatura:          | ASSINADO DIGITALMENTE      |
| Telefone de contato: | 2124232744                 |
| E-mail:              | leonardo@rlcontabil.com    |
| Tipo de documento:   | Digital                    |
| Data de criação:     | 20/04/2021                 |
| Data da 1ª entrada:  |                            |

Rio de Janeiro

Local

20/04/2021

Data



00-2021/103922-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 33.6.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 20/04/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 20/04/2021 SOB O NÚMERO 00004051070 e demais constantes do termo de autenticação.

Atenção: 803A9BA4A3DB7D91AEA569E242548DA11463DD740BA12D53792C36CC38A6711

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

000018

**RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 11.496.190/0001-04**

Alteração de endereço  
Aumento de capital  
Alteração do nome da titular  
Consolidação do Contrato Social

**MARIA ELVIRA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 15/01/1948, portadora da carteira de identidade nº. 015727581-9, expedida pelo Ministério da Defesa em 11/09/2007, CPF nº. 269.641.047-04, residente na Estrada Benvido de Novaes, nº. 1.262, Apto. 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.790-382, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o nome de fantasia "**RIO OFFICE**", estabelecida na Avenida Ernani Cardoso, nº. 164, Loja A, Cascadura, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.310-310, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0050258-6 em 23/06/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.496.190/0001-04, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a presente alteração contratual conforme os seguintes itens:

**A - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** A empresa passará a exercer suas atividades na Rua Victor Civita, nº. 66, Bloco 02, Salas 522, 523, 524, 525 e 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-044.

**B - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. O capital social está sendo aumentado com o aproveitamento de lucros acumulados.

**C - ALTERAÇÃO DO NOME DA TITULAR:** A titular **MARIA ELVIRA DE CAMARGO** passa a utilizar o nome **MARIA ELVIRA DE CAMARGOS**.

**D - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Face às modificações acima, a titular resolve consolidar o contrato social nos termos da legislação em vigor, dando cumprimento ao disposto no art. 2.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **MARIA ELVIRA DE CAMARGOS**, acima qualificada, resolve consolidar o presente contrato social, conforme as cláusulas abaixo, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**1ª CLÁUSULA: RAZÃO SOCIAL E SEDE E FORO**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação social **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o nome de fantasia "**RIO OFFICE**", regendo-se pela Lei 10.406 de

*Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ*  
*CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 - E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com*

10/01/2002 e demais leis que disciplinarem essa forma societária, tendo sua sede estabelecida na Rua Victor Civita, nº. 66, Bloco 02, Salas 522, 523, 524, 525 e 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-044, seu foro situa-se na capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional, desde que cumpra as normas existentes no local onde for criar a dependência.

#### **2ª CLÁUSULA: OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da empresa é o comércio varejista de mobiliário escolar, móveis de escritório, móveis hospitalares, móveis residenciais, artigos esportivos e de camping, artigos de limpeza, artigos de materiais para construção, artigos de refrigeração, brinquedos pedagógicos, roupas, uniformes, artigos para bazar, armarinho, artigos de papelaria e calçados.

Comércio varejista de materiais de uso hospitalar, informática em geral, odontológico, instrumentos musicais, esportivos, serigrafia, pneus, câmaras de ar e seus derivados e materiais de construção em geral.

Comércio varejista de artigos de reprografia, equipamentos de proteção individual, materiais de jardinagem, ferramentas em geral, peças e equipamentos automotivos, navais, aeronáuticos e agrícolas, pneus e pneumáticos em geral, móveis para alojamentos e gêneros alimentícios.

Comércio varejista de equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratório, telefônico e de telecomunicações, eletrodomésticos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos.

Prestação de serviços de filmagem, serviços gráficos, organização de eventos, festas, recepções e shows, organização de campanhas publicitárias, produção e gravações audiovisuais de qualquer espécie, serviços técnicos nas áreas de construção civil, elétrica e mecânica, com exploração de serviços de topografia, estudo de impacto ambiental, paisagismo e serviço de locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos, marcenaria, reforma de móveis e estofados, locação de móveis, serviços de instalação de divisórias, persianas, forros, pisos, balcões e bancadas, Manutenção de equipamentos eletrônicos, de reprografia, informática e serviços de montagem e desmontagem em geral.

#### **3ª CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI**

A empresa iniciou suas atividades em 23 de junho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **4ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa individual de responsabilidade limitada declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte de acordo com o inciso II do art. 3º da lei 123/2006.

#### **5ª CLÁUSULA: CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do país, representado por 1.000 (mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma.

#### **6ª CLÁUSULA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA**

A EIRELI será administrada por **MARIA ELVIRA DE CAMARGOS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, podendo representá-la em juízo ou fora dele, perante bancos,

*Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com*



repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza e tudo o mais concernente a esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**7ª CLÁUSULA: RETIRADA PRÓ-LABORE**

Fica estabelecido que a titular da EIRELI poderá efetuar retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a disponibilidade de caixa e em valor permitido pela legislação do imposto de renda, que será levado a débito da conta despesas gerais da empresa e fixada de comum acordo, respeitando-se os limites legais.

**8ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**9ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa natureza jurídica.

**10ª CLÁUSULA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital social subscrito.

**11ª CLÁUSULA: EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil. No fim de cada exercício social, ou seja, 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral para apuração dos resultados.

E por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento de Alteração Contratual/Consolidação do Contrato Social em 01 (uma) via na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas para que produza os efeitos legais, sendo registrada e arquivada na JUCERJA.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

  
Maria Elvira de Camargos

Testemunhas:

  
Leonardo de Andrade Meuser  
CPF: 084.885.277-05

  
Antonio Felix de Lima Oliveira  
CPF: 068.915.253-14

Av. Ayrton Senna, 3.000, Sala 4104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 22.775-904 - Tel: 2423-2744 - E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

3

**24** **24º OFÍCIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto** 988074023416  
 Avenida Almirante Bastos, 138 - C-1 Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3583-0021

Recebeço por **AUTENTICIDADE** as firmas de  
**MARIA ELVISA DE CAMARGOS**

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2021

**JOSÉ VITOR FERRARI DE FERRARI**  
 Escrivão  
 Matr. 94.88

Emol: R\$ 6,24 TJ+Fundos  
 Selo: EDB867220-RSS

Passado em 25/03/2021 às 14:00h



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS KIRELL

MINS: 336.0050238-6 Protocolo: 00-2021/103922-3 Data do protocolo: 25/04/2021

CERTIFICO O ANCIUAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 80004053070 e demais constatas do termo de autenticação.

Autenticação: 9D2A99A4A9D8F9491ADA569624258EDA43965DD74C6A12053F92C28CC33AD717

Para validar o documento acesse <http://www.jucefria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 6/8

000022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão

- Justa Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDEEM  
RJP2100053565

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 11.496.190/0001-04

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município  
247 Alteração de capital social  
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA  
Número de Controle: RJ54369512 - 11496190000104

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto  
NOME CPF  
MARIA ELVIRA DE CAMARGOS 269.641.047-04  
LOCAL E DATA ASSINATURA (com foto e identificação)  
Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2021 Maria Elvira de Camargos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÃO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Ativado pela Instrução Normativa RFB nº 1.003, de 27 de dezembro de 2019.

Imprimir





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0050258-6, PROTOCOLO 00-2021/103922-5, ARQUIVADO EM 22/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004053070, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                       |
|----------------|----------------------------|
| 084.685.277-05 | LEONARDO DE ANDRADE MEUSER |

22 de abril de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 33.6.0050258-6 Protocolo: 00-2021/103922-5 Data do protocolo: 22/04/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 22/04/2021 SOB O NÚMERO 00004053070 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 903A20N4A9D8F24912EAD99242348CA43445D074C6A12051F82C380C3B46717

Para validar o documento acesse <http://www.jucec.rj.gov.br/servicos/chaeceligital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 1/1

000024





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |                                |   |   |                                |
|--|--------------------------------|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.496.190/0001-04<br>MATRIZ  |                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |   | DATA DE ABERTURA<br>27/01/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  |                                |   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RIO OFFICE   |                                |   |   | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis   |                                |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho |                                |   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |                                |   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R VICTOR CIVITA  |                                | NÚMERO<br>00066                                     | COMPLEMENTO<br>BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525<br>SAL 526 |                                |
| CEP<br>22.775-044  | BARRIO/DISTRITO<br>JACAREPAGUA | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO                         | UF<br>RJ  |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@RIOOFFICENET.COM.BR   |                                | TELEFONE<br>(21) 3106-3062/ (21) 3106-2267          |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                |   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |                                |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/01/2010                        |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                |   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 13:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.496.190/0001-04</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>27/01/2010</b>                               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>236-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R VICTOR CIVITA</b>  | NÚMERO<br><b>00066</b>                                  | COMPLEMENTO<br><b>BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526</b> |
| CEP<br><b>22.775-044</b>  | BARRIO/DISTRITO<br><b>JACAREPAGUA</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>RIO DE JANEIRO</b>                                  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIAL@RIOOFFICENET.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(21) 3106-3062/ (21) 3106-2267</b>                   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/01/2010</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 13:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000030

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

11.496.190/0001-04

**Inscrição Estadual**

78.965.045

**Data da concessão da inscrição**

27/01/2010

**Nome empresarial**

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Título do estabelecimento**

rio office

**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**RUA Victor Civita, 00066 BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526  
JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-044**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

27/01/2010

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**Secundárias**

18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

31.01-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**

Regime normal desde 01/10/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>CNPJ/CPF</b><br>11.496.190/0001-04  | <b>Inscrição Estadual</b><br>78.965.045                           | <b>Data da concessão da inscrição</b><br>27/01/2010 |
| <b>Nome empresarial</b><br>RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI   |   |   |
| <b>Título do estabelecimento</b><br>rio office   |   |   |
| <b>Natureza Jurídica</b><br>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de  |   |   |
| <b>Regime de apuração</b><br>Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito  | <b>Tipo de unidade principal</b><br>Unidade Operacional           |   |
| <b>Endereço do estabelecimento</b><br>RUA Victor Civita, 00066 BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526<br>JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-044   |   |   |
| <b>Situação cadastral</b><br>Habilitada  | <b>Data da situação cadastral</b><br>27/01/2010                   |   |
| <b>E VÍDEO</b><br>47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS<br>47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS<br>47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS<br>47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS<br>47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS<br>47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS<br>47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS<br>59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA<br>74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS<br>77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR<br>77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR<br>82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS<br>95.29-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |   |   |
| <b>Unidade de cadastro</b><br>AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital  | <b>Unidade de fiscalização</b><br>AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital |   |
| <b>Observação</b><br>Regime normal desde 01/10/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.  |   |   |



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
|---------------------|-------------------|
| 0.450.562-0         | 23/02/2010        |

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|   |   |
|---|---|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL                          | RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI   |
| NOME FANTASIA                                     | RIO OFFICE  |
| CPF OU CNPJ                                       | 11.496.199/0001-04  |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS                             | 252166 - REPARACAO DE ARTEFATOS DE GESSO E ESTUQUE<br>245127 - REPARACAO DE APARELHOS ELETRICOS<br>247073 - REPARACAO DE ESTOFADOS<br>247103 - INSTALACAO DE MOVEIS<br>260312 - INSTALACAO DE DIVISORIAS<br>261238 - INSTALACOES ELETRICAS<br>416096 - MAQUINAS DE ESCRITORIO-COM VAR<br>422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR<br>422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR<br>432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR<br>437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR<br>440019 - BRINQUEDOS-COM VAR |
| RESTRICÇÕES                                       | VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL<br>VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA<br>VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL<br>SIMPLES ESCRITORIO  |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS                   | 3   |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 5   |
| ENDEREÇO COMPLETO                                 | RUA VICTOR CIVITA, 66, BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526 JACAREPAGUA<br>22775-044   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                | ATIVO   |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                        | 16/09/2021  |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 21/12/2021 às 13:56.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.496.190/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:33 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **E1A6.C15F.D6BB.A4A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000034



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2022/973720

Código de verificação de autenticidade: 500d061817c5b00ab1a66607a4c9a4ba

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE   |                 |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 11.496.190/0001-04  | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  |                 |
| CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,<br>NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.   |                 |
| EMITIDA EM: 25/02/2022  | ÀS 10:00:56     |
| VÁLIDA ATÉ: 26/05/2022  |                 |
| Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017   |                 |
| OBSERVAÇÕES   |                 |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> |                 |
|   |                 |

000035



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2546571439  
ORGÃO F/SUBTF/CIS-3  
CONTROLE 456042022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
RUA VICTOR CIVITA 000066 BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526  
JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22775-044 RJ

CNPJ

11.496.190/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.450.562-0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

HORA: 10:09:47

Deposada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

000037





## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 11.496.190/0001-04, inscrição municipal nº 0.450.562-0, com endereço no(a) R VICTOR CIVITA, nº 66 - BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526 - RJ Cep: 22775-044, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 12/01/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/04/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

000038

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.496.193/0001-04  
**Razão Social:** RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA SPP  
**Endereço:** AV ERMANI CARDOSO 384 L1 A / CASCADURA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20330-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2022 a 31/03/2022

**Certificação Número:** 2022030200532498580961

Informação obtida em 15/03/2022 11:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **7008/2022**, que no período de **1977 até 06/01/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **11.496.190/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.96504.5**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **7L04.5210.R181.0401**

Esta certidão tem validade até **06/07/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **07/01/2022** às **09:25:39.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 10/01/2022 às 10:49:10.8

000036



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.496.190/0001-04

Certidão nº: 57509191/2021

Expedição: 21/12/2021, às 12:15:33

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.496.190/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# 1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

### C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (15/02/2002 ATÉ 15/02/2022), dele(s)\*\*\*\*\*

**\* \* \* \* \* NADA CONSTA \* \* \* \* \***

Relativamente ao nome de RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS E IRELI - CNPJ: 11.496.190/0001-04\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 21/02/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, PETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNGCJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EEBO 54205 FKN**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

CERP: 94BC1EA0-7363-455A-B7CC-428DAF5716C9

Página 1 de 1

000041

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 791a2e71-1284-4e36-8ccc-27a0245c0252

**REQUERIDA EM: 18/02/2022**

**942104**

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

01/81 Pag: 0001

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/02/2002 a 16/02/2022) dele(s).

**...NADA CONSTA...**

Relativamente ao Nome de RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENT OS EIRELI Qualificação: 11496190000104 (conforme requerido).

EMITIDA EM: 21/02/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PVMCMV(2%)R\$: 0.96 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNCPERU(3%)R\$: 4.86 - FUNPERU(3%)R\$: 4.85 - FUNARREN(1%)R\$: 3.89 - ISS(0%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEB132451-IIG  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

000042

Requerida em 18/02/2022

8292718/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903201369

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: fadb61ed-7d99-4649-bd38-2c4484d5758e

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio, disponível na Apple Store ou no Google Play

- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS até DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/02/2002 até 16/02/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, qualificação: CNPJ 11.496.190/0001-04 (conforme requerido)

Emitida em: 18/02/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNDPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

\*Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.\*

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEBL5074S ZLJK  
Consulte a validade do selo em  
<https://www3.tjrj.jus.br/república>

Cert. Proc. p/ LUIZ

000043

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

R. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-33  
Contatos: (21) 2242-3543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 18/02/2022  
Nº SEDE: 0903201369 | 8292718/2022

RECIBO: 503888/2022

FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO: 20222171219152

## Valores detalhados do Ato

| Nº ATO         | SELO             | SERVIÇO | EMOLUMENTOS | LEI 6.376/2012 | FETJ      | FUNDPERJ | FUMPERJ  | FUNARPEN | LEI 7.128/2015 |
|----------------|------------------|---------|-------------|----------------|-----------|----------|----------|----------|----------------|
| 20222173842708 | REEL, ONETAS 21M | C       | R\$ 97,14   | R\$ 2,80       | R\$ 18,42 | R\$ 4,05 | R\$ 4,85 | R\$ 3,80 | R\$ 5,18       |

Valor Certidão: R\$ 138,28

000044



CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE  
FALÊNCIA  
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À  
LICITACAO



20222173942106

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

# 4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Titular

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

( 0 )

18/02/2022

**C E R T I F I C A** folha: 1  
11:43:35  
EBS95388

E DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inquentos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate  
DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ:11.496.190/0001-04////////////////////////////////////  
REQUERIDA E EMITIDA EM 18/02/2022,RIO DE JANEIRO,////////////////////////////////////  
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO,////////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO - QUALQUER FALÁCIA OU INEXATIDÃO CONSERVADA SOB RISCO DO SOLICITANTE OU TITULAR DO TERMO

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EBS95388 PKA  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>  
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nºRS/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222693757473001

CERP: a6f2c067-8314-408c-9fea-e087c03cdb9e

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

000045



Nº do Pedido:  
20222173942101

CERP:  
42d978ee-6839-4980-8a97-67f7  
ca000a42



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartório, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos EIRELI, CPF/CNPJ 11.496.190/0001-04**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (2) de dois mil e vinte e dois (2022). Emolumentos: Tab.21 Item 1 + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 176,46. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEBF81744-NHG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.trj.jus.br/sitrepúblico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>.  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

000046

2

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

## CERTIDÃO

**M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestandos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-CNPJ: 11.496.190/0001-04**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. TAB\_6\_L= R\$36,40+ TAB\_6\_BUSCA= R\$77,49+ TAB\_1\_4= R\$12,84+ EMOL.: R\$126,73+ FETJ: R\$25,34+ FUNDPERJ: R\$6,33+ FUNPERJ: R\$6,33+ FUNARPENRJ: R\$5,06+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,67= TOTAL = R\$176,46. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEAY 88993 SVN  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

CORRETORETO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - T.ª. MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO

CORRETORETO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - T.ª. MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO

CORRETORETO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - T.ª. MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO

2

000047



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2022.171.05383

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 11.496.190/0001-04, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: 1º, 2º, 3º e 4º, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**:

AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/03/2022 19:46:09.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **6053410962964**

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Tipo Jurídico:** Empresário Individual com Responsabilidade

**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

| Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início das atividades |
|--|--------------------|--|-------------------------------|
| 336.0050258-6  | 11.496.190/0001-04 | 23/06/2017                               | 27/01/2010                    |

**Endereço:**

R Victor Civita, 00066, BLC 2 SAL 522 SAL 523 SAL 524 SAL 525 SAL 526, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, 22.775-044

**Objeto:**

Comércio varejista de móveis

**Atividades Econômicas:**

- 4754701 **Comércio Varejista de Móveis**
- 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- 5920100 Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música
- 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- 4755502 Comércio Varejista de Artigos de Amarelinho
- 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- 4782201 Comércio Varejista de Calçados
- 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- 4753800 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- 4120400 Construção de Edifícios
- 3101200 Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira
- 7420004 Filmagem de Festas e Eventos
- 4330402 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- 9529105 Reparação de Artigos do Mobiliário
- 1822999 Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plásticação
- 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas

**Capital Social:**

R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

**Capital Integralizado:**

1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**  
EPP

**Prazo de Duração:**  
Indeterminado

**Sócio(s):**

000050

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>MARIA ELVIRA DE CAMARGOS</b><br>CPF/CNPJ: 269.641.047-04<br>Condição: Administrador         | Participação no Capital: 0,00         |
| <b>MARIA ELVIRA DE CAMARGOS</b><br>CPF/CNPJ: 269.641.047-04<br>Condição: Titular Pessoa Física | Participação no Capital: 1.000.000,00 |

Filiais nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX XXXXXX

Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

| Data       | Número      | Atos/Eventos |
|------------|-------------|--------------|
| 22/04/2021 | 00004053070 | 002/021      |

Situação  
Registro Ativo

Status  
Sem Status

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x  
XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

23/06/2017 - 00003057822 - 005\* - 23/06/2017 - 00003057822 - 102\* - 23/06/2017 - 00003057822 - 206\* - 23/06/2017 - 33600502586 - 005\* -  
23/06/2017 - 33600502586 - 102\* - 23/06/2017 - 33600502586 - 205\* - 12/12/2018 - 00003454388 - 002 - 22/04/2021 - 00004053070 - 002 -



Local, data  
Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022

Jorge Paulo Magalhães Filho  
SECRETÁRIO GERAL - AJUREIA

00-2022/224203-5

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º  
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Data da consulta: 13/01/2022 09:25:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.496.190/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento   |
|--------------|------------|--|
| 27/01/2010   | 30/09/2020 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

000052





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.496.190/0001-04 DUNS®: 90\*\*\*\*\*49  
Razão Social: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: RIO OFFICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 03/08/2022  
FGTS Validade: 31/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/05/2022  
Receita Municipal Validade: 11/05/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/03/2022 22:01

1 de 1

CPF: 269.641.047-04 Nome: MARIA ELVIRA DE CAMARGOS

Ass: \_\_\_\_\_

000016